

INFORME

16 a 20 de agosto de 2021

Fecomércio MG

Recusa injustificada à vacina pode gerar sanções ao trabalhador

Banco de imagens



De acordo com julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF), as convicções morais e filosóficas individuais não podem se sobrepor aos interesses coletivos. A assessora jurídica da Presidência da Fecomércio MG, Tacianny Machado, destaca que, após essa decisão, União, Estados e Municípios poderão adotar medidas restritivas de circulação e do exercício de determinadas atividades para indivíduos que recusem a se vacinar.

A Federação defende que a vacinação é compromisso ético com a coletividade. Diante da atual crise de saúde, a vacinação individual é um pressuposto para a imunização coletiva e o controle da pandemia. **Por isso, reforça que os empresários orientem, eduquem e incentivem seus funcionários sobre os benefícios da imunização para a saúde coletiva,** antes de aplicar as sanções previstas na CLT.

Confira a matéria completa em [nossa site](#).

Apoiado pela Fecomércio MG, projeto de lei que diminui penalidades tributárias segue para votação em Plenário da Assembleia Legislativa

Reducir as penalidades tributárias impostas pela Lei Estadual nº 6.763/1975. Com esse objetivo, **a Fecomércio MG tem promovido ações pela aprovação ao Projeto de Lei (PL) nº 1.761/2020.** A entidade apresentou uma nota técnica favorável à medida aos parlamentares da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária (FFO) da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG).

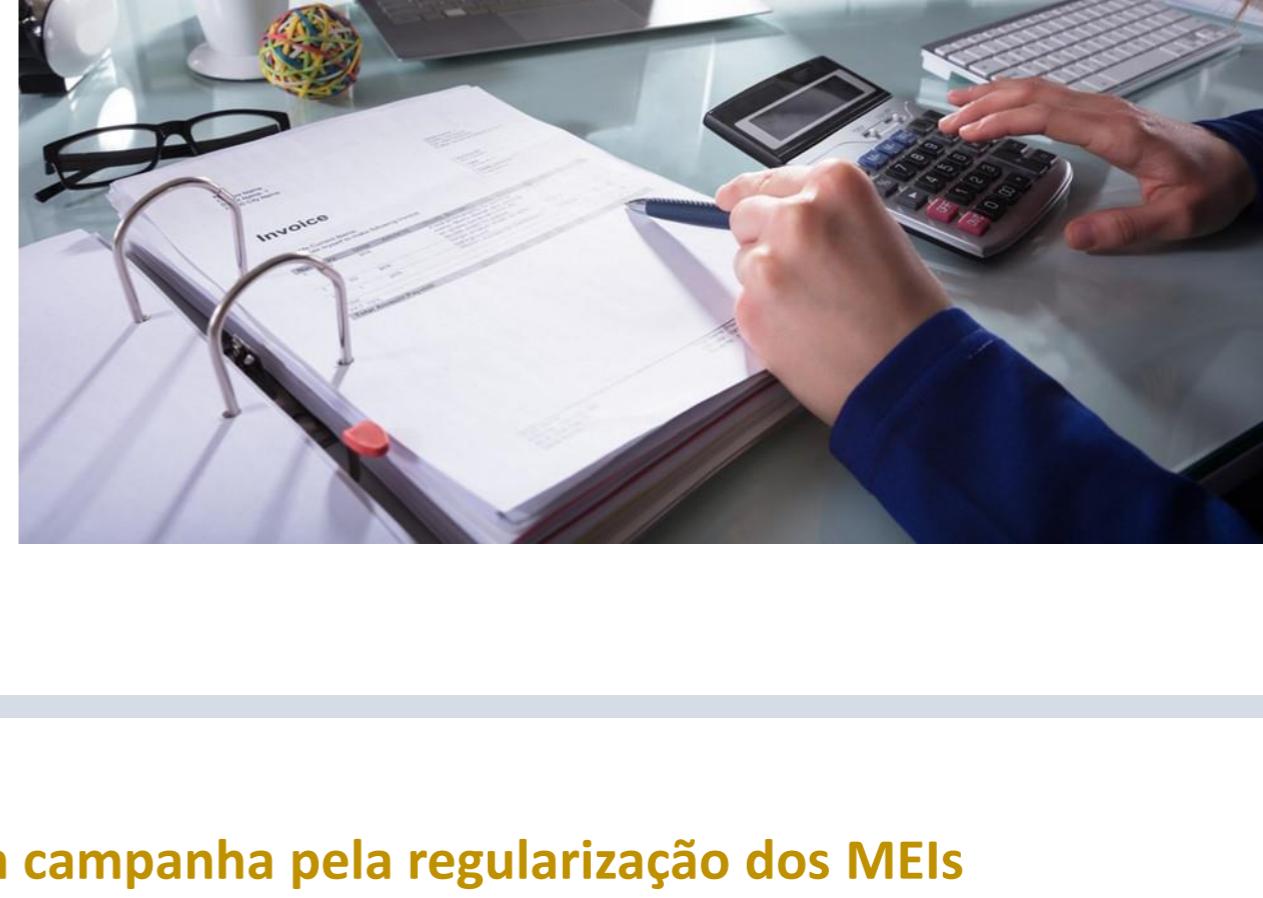
A proposta, defendida pela Federação, recebeu parecer favorável da FFO, na forma do substitutivo nº 1, ainda não foi votado na comissão. Para a entidade, **a proposição, do deputado Bartô (Novo), visa garantir equilíbrio e razoabilidade ao sistema tributário mineiro.** Além disso, busca aprimorar a efetividade da arrecadação tributária, prejudicada pela legislação complexa, divergentes interpretações e multas exacerbadas.

O PL nº 1.761/2020 também visa ampliar as hipóteses de

aplicação do permissivo legal, autorizando o Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais a reduzir ou extinguir determinadas multas.

Confira, [na íntegra](#), a nota técnica favorável ao PL nº 1.761/2020.

Banco de imagens



Fecomércio MG apoia Sebrae Nacional em campanha pela regularização dos MEIs

Um em cada três microempreendedores individuais (MEIs) estão inadimplentes no país. Para que 4,4 milhões de empresários não percam o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e sejam excluídos do Simples Nacional, **a Fecomércio MG apoia o Sebrae em uma campanha nacional para a regularização dos MEIs.**

O sucesso dessa iniciativa depende do engajamento de cada sindicato. Por isso, **divulgue a campanha entre os seus representados. O prazo para a regularização dos MEIs termina no dia 31 de agosto.** Depois dessa data, os débitos serão inscritos na dívida ativa.

[Clique aqui](#) para conferir o passo a passo do procedimento.

Banco de imagens



INFORME

16 a 20 de agosto de 2021

Fecomércio MG

Fecomércio MG e outras entidades se posicionam contra mudança em projeto de lei sobre regras para comprovação de residência

O Conselho Estratégico de Defesa do Empresário (Cede), do qual a Fecomércio MG faz parte, posicionou-se contra o substitutivo nº 1 do Projeto de Lei (PL) nº 1.827/2015, apresentado pela Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG). A proposição, de autoria do deputado estadual João Vitor Xavier (Cidadania), dispõe sobre as normas para comprovação de residência em Minas Gerais.

Ao incluir o substitutivo nº 1, a comissão permitiu que, nas relações de consumo ocorridas no estado, a declaração de próprio punho substitua a exigência do comprovante de residência, além de sujeitar o infrator à sanção prevista no inciso I do artigo 56 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), que incluem até intervenção parcial ou total do estabelecimento.

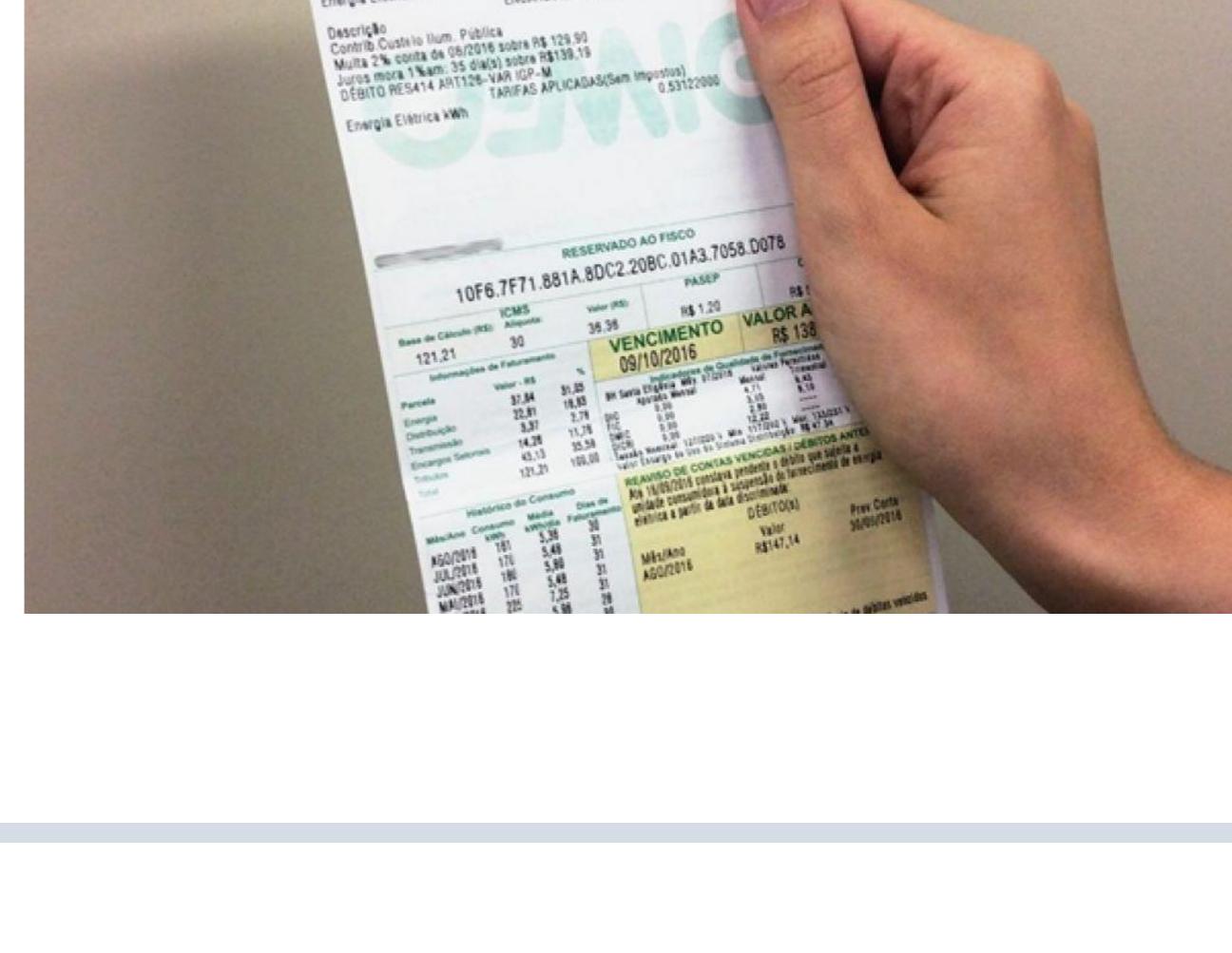
Para o Cede, o substitutivo coloca em risco a segurança das relações de consumo e estimulando as fraudes. Por isso, o órgão solicitou ao autor da proposta o



arquivamento do PL nº 1.827/2015 ou sua aprovação nos seguintes termos: (1) com a supressão do artigo 2º (proposta mais adequada, segundo o Cede); (2) ou a proteção dessas declarações por certificação digital. O PL nº 1.827/2015 aguarda votação em primeiro turno na ALMG.

Confira, [na íntegra](#), o ofício enviado ao deputado João Vitor Xavier.

Divulgação Cemig



Federação e Fecon/MG solicitam prorrogação de prazo de adesão ao Refis do ICMS

A Fecomércio MG e a Fecon/MG solicitaram ao secretário adjunto de Estado de Fazenda de Minas Gerais, Luiz Cláudio Lourenço, para que o prazo de

adesão ao Refis do ICMS seja prorrogado por mais

45 dias. A data, que se encerrou no dia 16 de agosto, foi

instituída pelo Decreto nº 48.195/2021. Segundo as entidades, inúmeros contribuintes e contadores estão

enfrentando dificuldades para aderir ao parcelamento dos

débitos relativos ao ICMS.

Entre os casos mais comuns estão os problemas referentes à instabilidade do sistema e à dificuldade de solicitar pedidos nas administrações fazendárias, que ainda estão sob regime de trabalho remoto. Diante desse cenário, a Federação e a Fecon/MG ressaltam a importância da

prorrogação do prazo de adesão ao Refis, para que os contribuintes possam regularizar suas pendências e o Estado de Minas Gerais consiga receber os respectivos recursos.

Com o Refis, os contribuintes mineiros poderão quitar as dívidas relacionadas ao ICMS à vista, com desconto de 90%, ou em parcelas, com descontos que variam de 50%

(até 84 parcelas) a 85% (até 12 parcelas) sobre juros e multas. O benefício engloba todos os débitos do imposto, em aberto ou parcelados, referentes aos fatos geradores de até 31 de dezembro do ano passado.

Confira, [na íntegra](#), o ofício enviado à SEF/MG.

Prazo para regularizar credenciamento de correspondentes bancários do BDMG termina no dia 30 de agosto

O prazo para o credenciamento de correspondentes bancários junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), parceiro da Fecomércio MG,

encerra-se no dia 30 de agosto. A medida é válida,

inclusive, para os sindicatos ligados à Federação já

credenciados como correspondentes bancários da

instituição. As entidades que já enviaram toda a

documentação devem verificar o [passo a passo](#) para criação

da assinatura no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Por se tratar de um novo modelo de credenciamento adotado pelo BDMG, todas as entidades sindicais representadas pela Federação devem se cadastrar e

enviar os documentos com base nas orientações

informadas no edital. Os sindicatos que não entregarem os documentos para o processo de habilitação até a data limite serão descredenciados até a regularização.



Divulgação BDMG

INFORME



16 a 20 de agosto de 2021

Fecomércio MG

Fecomércio MG promove encontro de sensibilização e engajamento do projeto “Vai Turismo”



O Núcleo de Negócios Turísticos da Fecomércio MG, em parceria com a CNC, realizou na última quarta-feira (18/08) o 1º Encontro Estadual de Sensibilização e Engajamento do Vai Turismo – Rumo ao Futuro. Esse projeto que visa contribuir com

propostas que impulsionem o setor de turismo, principalmente após os impactos financeiros causados pela pandemia de Covid-19.

O encontro on-line, que abordou o tema “Políticas públicas aplicadas ao setor”, teve a participação de cerca de 30 empresários, representantes do poder público, sindicatos da base da Fecomércio MG e de entidades representativas do turismo. Essa foi a primeira etapa do projeto, que visa integrar propostas e conectar instituições no grupo de trabalho estadual (GTE) de Minas Gerais.

São previstas mais duas etapas do projeto neste ano, que deverão ocorrer nos meses de setembro e outubro.